

LEI MUNICIPAL Nº 1125/2001

SÚMULA: Declara a Associação dos Produtores Rurais de Leite do Município de Mangueirinha, como Associação de Utilidade Pública.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autorizo o Poder Executivo Municipal a declarar a Associação dos Produtores de Leite do Município de Mangueirinha, como uma Associação de Utilidade Pública.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de outubro de 2001.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal